

DECRETO Nº 12.565, DE 08 DE ABRIL DE 2022**REVOGA O DECRETO Nº 11.768,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que, os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Segurança Pública respondem, no âmbito das respectivas competências, por ações e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito à segurança de todos, a ser exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CONSIDERANDO a retomada das atividades presenciais nas instituições de ensino neste Município, em razão da redução do número de casos, internações e óbitos relacionados à Covid-19;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 262/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 05 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.768, de 30 de setembro 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito